



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### **PROVIMENTO N° 02/1997**

Recomenda aos Juízes de Direito de competência criminal observância ao recolhimento das multas decorrentes de sentença penal transitada em julgado, ao FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUNPEN, e dá outras providências.

O Desembargador JOSE FERNANDO LIMA SOUZA, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, incisos V e VI, da Lei Complementar nº. 79, de 07 de janeiro de 1994, no Ato Declaratório nº. 09, de 12 de abril de 1995, da Coordenação Geral do Sistema de Arrecadação / SRF / MF e , ainda , atendendo aos Ofícios Circulares MJ DEPEN / Nº 003, de 08 de novembro de 1996, - Nº 007, de 31 de dezembro de 1996 e ao Oficio GPTJ Nº 007, de 06 de janeiro, de 1997 resolve

#### **DETERMINAR**

1 - Aos Juízes de Direito que tenham competência em matéria penal a observância das normas aplicáveis à espécie, fazendo recolher em benefício do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN as quantias referentes às multas decorrentes de sentenças condenatórias transitadas em julgado , bem assim as fianças quebradas ou perdidas, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF , sob o código nº. 5260;

2 - Seja o devedor das quantias a que se refere o número anterior intimado para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento da dívida escoado o prazo sem comprovação do recolhimento, o Juiz oficiará ao Procurador - Chefe da Fazenda Nacional, no Estado de Alagoas, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União, fornecendo--lhe os seguintes dados do devedor:

- a) nome e qualificação;
- b) inscrição no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c) endereço;
- d) valor originário da dívida;
- e) data da intimação e data do vencimento;
- f) espécie de ação e quem nela figurou como partes.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
3 - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA**

Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no dia 09 de janeiro de 1997.